



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO Nº 234/2017

Demite Jovem Aprendiz.

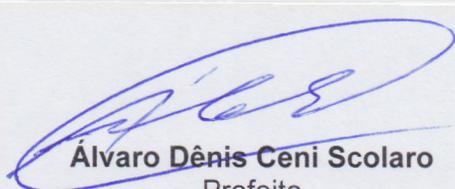
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Demissão da Jovem Aprendiz Galaucia Danieli Dias Adornes, CPF nº 105.937.109-08, matrícula funcional nº 1946-5, a partir de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 10 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JULHO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Estado do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 13